



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA “LDO” - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Aos dez dias de do mês de abril de 2018, com início às 18:03 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, , foi promovida a Audiência Pública destinada à discussão do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 do município de Natividade da Serra.

Foi convidada a população em geral e também os responsáveis pelas áreas de governo da Câmara e Prefeitura Municipal e demais interessados em participar dos debates e para apresentação de sugestões ao planejamento realizado pelo Poder Executivo.

A Audiência Pública foi divulgada amplamente por afixação de editais nos locais de costume e publicação em jornal de circulação no Município - Jornal Diário de Taubaté, edição nº 12.854 de 29 de março de 2018.

Os representantes do Setor de Finanças da Prefeitura deram início ao ato público, esclarecendo o intuito e a importância desta Audiência Pública, um dos três relevantes instrumentos orçamentários da Gestão Municipal.

Apesar da ampla divulgação em jornal regional, site oficial e quadro de avisos, não houve qualquer interesse da população ou até mesmo dos vereadores na participação popular na Administração Pública.

Na sequência, foi distribuído aos secretários e servidores presentes cópia da Proposta em discussão; foi ainda colocado pelos representantes do Poder Executivo que procuraram demonstrar de forma detalhada, os projetos e atividades do Governo Municipal para o exercício de 2019.

Explicou ainda que o projeto de lei debatido foi elaborado em consonância com os parâmetros sugeridos pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP e também que o atual anteprojeto poderá eventualmente sofrer alterações, pois o mesmo ainda será discutido e deliberado pelo Legislativo Municipal, através de emendas ao Projeto de Lei inicial, enviado no prazo estabelecido pela legislação vigente.

O representante do Executivo explanou que a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, atende ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e disporá sobre: - o equilíbrio entre receitas e despesas no valor total estimado de R\$ 27.727.980,00 (Vinte e Sete Milhões Setecentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais); Os critérios e formas de limitação de empenho a serem efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; - As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Depois dos esclarecimentos, foi franqueada a palavra aos presentes que optaram em não se manifestar em eventuais comentários ou perguntas sobre a matéria. Em seguida, após as explicações dos técnicos foi encerrada a sessão. E, para atendimento à legislação, foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam a lista de presença ao ato público.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, REALIZADA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2018, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.

| Nº | NOME | RG | ASSINATURA |
|----|---------------------------------|--------------|---------------------|
| 1 | GILBERTO PALVES | 10.921.221-6 | |
| 2 | BENEDITO UNDECI MENEZES | 14.228.017-3 | |
| 3 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA | 19.489.466-6 | |
| 4 | Fabiana Cap. L. G. G. G. | 43.334.374.6 | |
| 5 | maria de Lourdes Menezes | 14.228.082-3 | |
| 6 | denise cristina Meryer Menezes | 30.567.371-3 | denise C.M. Menezes |
| 7 | Edna Ap. Silva | 19.489.459-9 | |
| 8 | afonso francisco paulo do silva | 48.747.877-0 | |
| 9 | Jose Lucas de S. Andrade | 48749166-X | |
| 10 | NORIVAL MENINOS DE S. FERREIRA | 22.982.019-0 | |
| 11 | Leôn A. Alun | 15.914.120-8 | |
| 12 | Daniela Cassol | 30.854.337-3 | |
| 13 | Gilberto Fernandes de Faria | 33.137.986-7 | |
| 14 | Ida | 23.9637 | |
| 15 | Antonio Carlos | 15.179.944-1 | |
| 16 | Walmir José Santos | 18.726.027-8 | |
| 17 | ROBERTO GIUNTA | 14.649.333 | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |